



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 34, de 25 de outubro de 2000.

Dá denominação ao novo Fórum; ao Salão do Tribunal do Júri; e ao Depósito Judicial, todos da Comarca de São José de Piranhas, e determina outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Ficam denominados: "**Juiz HAMILTON DE SOUZA NEVES**", o novo Fórum; "**Desembargador RUY FORMIGA BARROS**", o Salão do Tribunal do Júri; e "**Tabelião JOSÉ ANTENOR ARISTÓTELES**", o Depósito Judicial, todos da Comarca de São José de Piranhas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

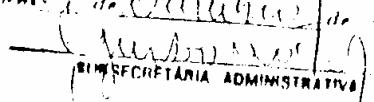
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, quarta-feira, 25 de outubro de 2000.


Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Presidente

proj01/Cilma Donato

Publicada no DJ de 26.10.00
Republicada por incorreção

Publicado no Diário da Justiça
em 26 de outubro de 2000

SECRETARIA ADMINISTRATIVA